



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CNPJ: 05.631.031/0001-64
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 237

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTOS
DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES
PÚBLICAS NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CLIDENOR SIMÕES PLÁCIDO FILHO, Prefeito Municipal de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a realizar concurso público para preenchimento de **309 (trezentas e nove)** vagas em todas as áreas e níveis da Administração Municipal.

Art. 2º Em razão do enunciado no artigo 1º, fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir licitação para contratação de Empresa habilitada para realização do referido concurso.

Art. 3º Depois da aprovação e sancionada a presente Lei, o Chefe do Poder Executivo Municipal, deverá publicar no **Diário Oficial do Estado** ou em **Jornal** de grande circulação **EDITAL** tornando do conhecimento público sua realização, bem como, via de **DECRETO** constitua **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO**.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 11 de Julho de 2001.


Dr. CLIDENOR SIMÕES PLÁCIDO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL